



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 145/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 13 de dezembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO: GESTÃO FISCAL EM FIM DE MANDATO”, realizado pela ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sexto dia do mês de dezembro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3480 - 19 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 145/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 13 de dezembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO: GESTÃO FISCAL EM FIM DE MANDATO”, realizado pela ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sexto dia do mês de dezembro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

Vereador(a)

Vereador e Servidor em Exercício

Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para Curitiba entre os dias 10 a 12 de Setembro, para participar de curso com tema "Gestão Fiscal em Fin de mandato"

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 04 de Setembro de 2024.

Solicitante

Celso Gregório
CÉLSON GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

Deferido
 Indeferido

PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO: GESTÃO FISCAL EM FIM DE MANDATO

ICAP

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Curitiba - PR

Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu,
468 - Centro Cívico

Dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024

TERÇA - 10/12

15:00 às 17:00 - Entrega de material e regularização da inscrição
- Consultoria (facultativa)

QUARTA - 11/12

10:00 às 12:00 - Entrega de material e regularização da inscrição
14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 12/12

09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee break
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 13/12

09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas, debates, palavra livre e encerramento com entrega de diplomas

Princípios e Instrumentos do Orçamento Público: Gestão Fiscal em Fim de Mandato

- Funções e Finalidades do Orçamento na Gestão Pública;
- Princípios Orçamentários e sua Aplicação na Transição de Mandato;
- Estrutura da Receita e Despesa Pública;
- Etapas do Ciclo Orçamentário e Implicações para a Transição Governamental;
- Princípios e Prazos Legais do Ciclo Orçamentário;
- Aspectos Legais e Normativos do Orçamento Público (Lei nº 4.320/1964 e Atualizações);
- Regras de Previsão Orçamentária e Gestão de Prazos no Fim do Mandato;
- Plano Plurianual (PPA), Revisões e Adequações para a Fim de Mandato;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Gestão de Prioridades e Metas Fiscais;
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Ajustes para a Execução Orçamentária;
- Programação Financeira e Cumprimento de Metas Fiscais. O Legado Fiscal para a Próxima Gestão;
- Orçamento Participativo: Instrumento de Diálogo com a Comunidade no Fim de Mandato;
- Ferramentas de Controle e Avaliação Orçamentária;
- Transparência Governamental e Controle Social: Prestações de Contas no Encerramento de Mandato.

Processo Legislativo municipal: Encerramento de mandato

- Definição;
- Tipos normativos;
- Procedimentos;
- Matérias de competência Municipal;
- Sanção e veto;
- Vigência da lei;
- Reforma da lei.

Destinado a: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor Jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participações);
- Controle eletrônico de presença;
- Nota fiscal eletrônica.

www.icapacitacao.com.br

(47) 999307148 (Anderson)

CNPJ: 04.727.713/0001-02

@icapacitacao

contato@icapacitacao.com.br



Joinville, em 06 de dezembro de 2024.

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO – Câmara Municipal de Matelândia - PR

ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA,
realizará nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024 - Curso em Curitiba - PR com o Tema:

**PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO:
GESTÃO FISCAL EM FIM DE MANDATO**

INSCRIÇÕES:

- Preço para cada inscrição: R\$ 1.990,00
- Preço com desconto, conforme Resolução da Câmara de Matelândia nº 02/2024: R\$ 1.955,00

***Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de frequência de forma online.**

O pagamento pode ser feito com a preferência da contratante por solicitação de boleto ou realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ 04.727.713-0001/02.

Dados Bancários Banco: 001 BB Agência: 0828-1 Conta: 49236-1

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante para financeiro@icapacitacao.com.br com o nome do(s) participante(s) em anexo.

Atenciosamente,

ANDERSON SILVA

Diretor Executivo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa

**ICAP INSTITUTO DE
CAPACITACAO E
PESQUISA
LTDA:04727713000
102**

Assinado de forma digital
por ICAP INSTITUTO DE
CAPACITACAO E PESQUISA
LTDA:04727713000102
Dados: 2024.12.06 17:05:13
-03'00'

CERTIFICADO



Certificamos que:

Celsa Gregório

da cidade de Matelândia - PR, participou do curso sobre o tema: **“PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO: GESTÃO FISCAL EM FIM DE MANDATO”**. Realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024 na cidade de Curitiba - PR, promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Anderson Silva
Diretor Executivo



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios e Instrumentos do Orçamento Público: Gestão Fiscal em Fim de Mandato

- Funções e Finalidades do Orçamento na Gestão Pública;
- Princípios Orçamentários e sua Aplicação na Transição de Mandato;
- Estrutura da Receita e Despesa Pública;
- Etapas do Ciclo Orçamentário e Implicações para a Transição Governamental;
- Princípios e Prazos Legais do Ciclo Orçamentário;
- Aspectos Legais e Normativos do Orçamento Público (Lei nº 4.320/1964 e Atualizações);
- Regras de Previsão Orçamentária e Gestão de Prazos no Fim do Mandato;
- Plano Plurianual (PPA): Revisões e Adequações para a Fim de Mandato;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Gestão de Prioridades e Metas Fiscais;
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Ajustes para a Execução Orçamentária;

- Programação Financeira e Cumprimento de Metas Fiscais: O Legado Fiscal para a Próxima Gestão;
- Orçamento Participativo: Instrumento de Diálogo com a Comunidade no Fim de Mandato;
- Ferramentas de Controle e Avaliação Orçamentária;
- Transparência Governamental e Controle Social: Prestações de Contas no Encerramento de Mandato.

Processo Legislativo municipal: Encerramento de mandato

- Definição;
- Tipos normativos;
- Procedimentos;
- Matérias de competência Municipal;
- Sanção e veto;
- Vigência da lei;
- Reforma da lei.

Carga Horária: 12h

Realização:

